



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 018, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

"Exonera servidoras em Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 02 de Março de 2009, os Cargos de Provimento em Comissão, abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Cargo	Referência/Classe
Zenilda Pinto Klitzhe Krohling	047	Assessor de Gabinete da Presidência	CCL-4
Luciana Wanderkoekem Pratti Cavalcanti	018	Assessor da Presidência	CCL-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES